



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 382, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

*Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

### CONCEDE

A servidora municipal, **CARMEN DOS SANTOS RICHTER**, serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 09/09/2022 a 23/09/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de setembro de 2022.

**ALAIR CEMIN**

**Prefeito de Derrubadas**

Registre-se e Publique-se.

Aos 12/09/2022.

**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.